



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.524/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de outubro de 2023.

Referente: Requerimento nº 242/2023
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3116/2023

DATA / HORA
26/10/2023 10:55:19

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 242/2023**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1758/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1758/2023 - SMS

Cajamar, 24 de outubro de 2023.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

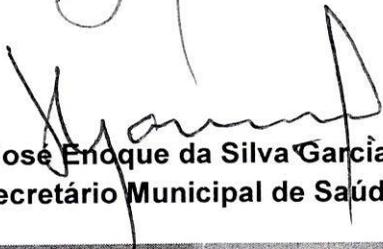
Assunto: Requerimento nº 242/2023 CMC

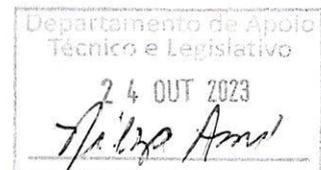
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que o programa Estratégia de Saúde da Família, aprovado pela portaria nº 2.488/2011, informa que as equipes devem ser compostas, por médico e enfermeiro generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Podendo ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal, como cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família e auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Informamos ainda, que o município conta com 8 pediatras que suprem a necessidade.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 242 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2861/2023

DATA / HORA
05/10/2023 17:24:06

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: A necessidade dos munícipes do bairro do Ponunduva e Cajamar Centro terem que se deslocar para o bairro de Jordanésia ou Polvilho para serem atendidos por um pediatra da UBS;

CONSIDERANDO: A concentração de serviços de saúde em áreas específicas pode sobrecarregar as UBS, levando a tempos de espera mais longos e menor disponibilidade de consultas, o que pode afetar negativamente a qualidade do atendimento;

CONSIDERANDO: A distância que os munícipes do bairro do Ponunduva e Cajamar Centro precisam percorrer para serem atendidos por um pediatra é um problema significativo que afeta diretamente o acesso aos cuidados de saúde infantil, Questiono;

- 1- Existe a possibilidade de termos um médico pediatra nas USF de Cajamar Centro e do bairro do Ponunduva?
- 2- Caso não, o que impede a prefeitura de contratar o pediatra?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que há várias razões para justificar a necessidade de ter um pediatra no bairro do Ponunduva e Cajamar Centro:

Crescimento Populacional: O aumento da população em uma área geralmente demanda uma infraestrutura de saúde mais robusta para atender às necessidades da comunidade. Com o crescimento contínuo da população em seu bairro, a demanda por serviços de saúde, incluindo atendimento pediátrico.

Acesso Limitado: Mesmo que os médicos de saúde da família tenham uma formação geral, os pediatras são especialistas em cuidados infantis e

Secretaria Municipal de Administração - Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Recebido em: 23/10/23

às 08h35

Agente Administrativo
R. 3.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

podem lidar com questões específicas que podem surgir na infância. Para muitas famílias, especialmente aquelas com crianças pequenas, ter um pediatra disponível localmente é crucial para garantir o atendimento de qualidade e especializado.

Dificuldades de Locomoção: Famílias têm dificuldades em se locomover para bairros distantes em busca de atendimento pediátrico. Isso pode ser devido a restrições de mobilidade, falta de transporte adequado ou custos associados ao deslocamento.

Prevenção e Atenção Integral: Ter um pediatra no bairro pode facilitar a prevenção e o acompanhamento de doenças infantis, o que é essencial para o desenvolvimento saudável das crianças. Além disso, a continuidade do atendimento pediátrico é importante para monitorar o crescimento e o desenvolvimento das crianças ao longo do tempo.

Comunidade Mais Forte: Atender às necessidades de saúde da comunidade local contribui para o fortalecimento da comunidade como um todo. Quando as famílias têm acesso a cuidados de saúde de qualidade, isso pode melhorar a qualidade de vida e o bem-estar geral da comunidade.

Dada a justificativa evidentes da comunidade, é importante que as autoridades locais e regionais considerem seriamente a implementação de serviços pediátricos no bairro do Ponanduva e Cajamar Centro. Essa ação não apenas melhoraria a saúde infantil, mas também teria impactos positivos mais amplos na qualidade de vida da comunidade como um todo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2.023.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de
Recebido em: 23/10/23
às 08h35

Michelle Alves
Agente Administrativo
R. 15.010

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na ____ sessão ____
com ____ (____) votos favoráveis
e ____ (____) votos contrários
em ____ / ____ / 20____

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE